



CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PLENO - EXTRAORDINARIA
INÍCIO: 26/10/2022 – FINAL: 26/10/2022

NÚMERO DE PAUTA: 3240
PROCESSO Nº 01734/2022-1
PRESIDENTE DA SESSÃO: José Valdomiro Távora de Castro Júnior
RELATOR(A): Soraia Thomaz Dias Victor
PROCURADOR(A): Júlio César Rôla Saraiva
SECRETÁRIO(A): Marcelo Gondim Picanço

O Procurador-Geral de Contas Júlio Saraiva, manifestou-se pela emissão do Parecer Prévio pela desaprovação, nos termos do seu parecer. A Secretária da Fazenda Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, representando o governador Camilo Santana, apresentou sustentação oral. O Tribunal, mediante voto de desempate do Presidente, emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação, com ressalvas, das Contas de Governo, de responsabilidade do Exmo. Governador do Estado, Sr. Camilo Sobreira de Santana, alusiva ao exercício de 2021, com 70 recomendações, nos termos do voto do Conselheiro Edilberto Pontes, que abriu a divergência. Vencidos os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Patrícia Saboya que votaram pela emissão do Parecer Prévio desfavorável à aprovação, com 69 recomendações. Os Conselheiros Alexandre Figueiredo e Rholden Queiroz apresentaram declaração de voto. Relator Designado: Conselheiro Edilberto Pontes.

Participaram da votação:

José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Fortaleza, 26/10/2022.

Marcelo Gondim Picanço